

---

**PORTARIA Nº 24.659/2018**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal 3865/2015 e ofício nº 010/2018 do Gabinete do Prefeito,

***RESOLVE:***

1º. – **PRORROGAR** por mais 2 (dois) anos a **Portaria 21.912/2016**, a qual designou a Sra. **TAISA INES DE OLIVEIRA DUWE** para exercer Função Gratificada de Assessora de Distribuição da Procuradoria, lotado na Procuradoria Geral.

2º. – Fica atribuída a gratificação mensal de 5,0 (cinco) UFM (Unidades Fiscais do Município) para o exercício da função gratificada (FG).

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2018 e cessará seus efeitos em 18 de janeiro de 2020.

Balneário Camboriú, 25 de janeiro de 2018.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito